



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 686-CONSEPE, de 07 de maio de 2009.

Altera a Resolução Nº 531 –CONSEPE, de 28 de maio de 2007, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, Modalidade Bacharelado-Licenciatura e acrescenta a esta os Arts. 20, 21, 22 e 23 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 09/94-CONSUN que aprovou a reformulação do currículo do curso, com base na Portaria MEC 1721/94;

Considerando a necessidade de se adequar o currículo atual a concepção de projeto pedagógico do curso contemplando um processo de formação profissional que atenda às demandas sociais, em cumprimento a Resolução nº 3 de 07 de novembro de 2001, que institui as diretrizes curriculares e as Resoluções CNE/CP 1 e CNE/CP 2 de 18 de fevereiro de 2002, que institui as diretrizes curriculares para formação de professor da educação básica;

Considerando, finalmente, o que consta no Processo nº 011533/2008-87 e o que decidiu este Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os Arts. 6º, 10, 14, 18 e 19 da Resolução nº 531 –CONSEPE, de 28 de maio de 2007, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, Modalidade Bacharelado - Licenciatura, do Campus I- São Luís –Maranhão que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Para a integralização curricular do curso deverão ser observados os prazos, compreendendo tempo médio de 10 (dez) semestres, equivalente a cinco anos e máximo de 15 (quinze) semestres letivos, equivalente a sete anos e meio.

Parágrafo Único O estudante para integralizar o currículo no prazo máximo deverá cursar no mínimo a carga horária de 385 (trezentas e oitenta e cinco) horas aulas por semestre letivo

Art. 10 O currículo do curso está organizado por conteúdos essenciais distribuídos em disciplinas articuladas em eixos temáticos integrados ao ensino, pesquisa, extensão e assistência, garantindo à aquisição de competências e habilidades exigidas à formação profissional do enfermeiro, conforme sequência aconselhada:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

2

1º PERÍODO					
Disciplina	CR			Carga horária	
	T	P	Total	Semanal	Total
Introdução à Ciência da Enfermagem	3	-	3	03	45
Bioquímica	3	1	4	05	75
Atenção Básica em Saúde I	4	1	5	06	90
Antropologia	3	-	3	03	45
Anatomia	3	2	5	07	105
Citologia	1	1	2	03	45
Genética e Evolução Humana	1	1	2	03	45
Biofísica	2	1	3	04	60
Eixo Integrador	-	1	1	02	30
Total	20	8	27	36	540

Programa de integração do Aluno à rede básica de saúde

2º PERÍODO					
Disciplina	CR			CH	
	T	P	Total	Semanal	Total
Ética e Bioética	3	-	3	03	45
Gestão e Gerência da Rede Básica de Saúde	3	-	3	03	45
Fisiologia	4	1	5	06	90
Histologia	2	1	3	04	60
Imunologia e Microbiologia	3	1	4	05	75
Metodologia Científica	4	-	4	04	60
Sociologia	3	-	3	03	45
Optativa I	3	-	3	03	45
Eixo Integrador	-	1	1	02	30
Total	25	4	29	33	495

Programa De Humanização da Atenção Na Rede Básica De Saúde

3º PERÍODO					
Disciplina	CR			CH	
	T	P	Total	Semanal	Total
História e Organização da Enfermagem	2	1	3	04	60
Farmacologia	4	1	5	06	90
Parasitologia	3	1	4	05	75
Semiologia	3	2	5	07	105
Estatística e Bioestatística	3	1	4	05	75
Psicologia Geral	3	-	3	03	45
Educação, Sociedade e Cultura	3	-	3	03	45
Práticas Pedagógicas	-	2	2	04	60
Eixo Integrador	-	1	1	02	30
Total	21	9	30	39	585

Introdução a Prática do Cuidar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

3

4º PERÍODO					
Disciplina	CR			CH	
	T	P	Total	Semanal	Total
Patologia	4	-	4	04	60
Semiotécnica	2	2	4	06	90
Psicologia da Personalidade	3	-	3	03	45
Nutrição	3	-	3	03	45
Saúde Mental	3	2	5	07	105
Metodologia da Pesquisa em Saúde	4	-	4	04	60
Educação, Conhecimento, Trabalho e Profissão	4	-	4	04	60
Práticas Pedagógicas	-	2	2	04	60
Eixo Integrador	-	1	1	02	30
Subtotal	23	7	30	37	555

Sistematização da Assistência de Enfermagem

5º PERÍODO					
Disciplina	CR			CH	
	T	P	Total	Semanal	Total
Embriologia	3	-	3	03	45
Relações Interpessoais	3	-	3	03	45
Saúde do Adulto	10	5	15	20	300
Epidemiologia Descritiva	3	-	3	03	45
Educação e a ação humana	3	-	3	03	45
Práticas Pedagógicas	-	2	2	04	60
Eixo Integrador	-	1	1	02	30
Total	22	8	30	38	570

Programa de Educação e atenção à Saúde do adulto.

6º PERÍODO					
Disciplina	CR			CH	
	T	P	Total	Semanal	Total
Saúde da Mulher	7	3	10	13	195
Doenças Transmissíveis	4	2	6	08	120
Atenção Básica em Saúde II	3	2	5	07	105
Didática para Ações Educacionais em Saúde	4	-	4	04	60
Práticas Pedagógicas	-	2	2	04	60
Eixo Integrador	-	1	1	02	30
Total	18	10	28	38	570

Programa de Atenção a Saúde da Mulher e as Doenças Transmissíveis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

7º PERÍODO						4
Disciplina	CR			CH		Atenção À Saúde da Criança e Adolescente
	T	P	Total	Semanal	Total	
Saúde da Criança e Adolescente	6	3	9	12	180	
Optativa II	3	-	3	03	45	
Metodologia da ação educativa em saúde	4	-	4	04	60	
Optativa III	3	-	3	03	45	
Saúde do Trabalhador	4	-	4	04	60	
Monografia I	4	-	4	04	60	
Práticas Pedagógicas	-	3	3	06	90	
Eixo Integrador	-	1	1	02	30	
Total	24	7	31	38	570	

8º PERÍODO							
Disciplina	CR				CH		Atenção À Saúde do Adulto e do Trabalhador
	T	P	E	Total	Semanal	Total	
Gestão e Gerência da Rede Hospitalar	3	2	-	5	07	105	
Saúde do Idoso	2	2	-	4	06	90	
Avaliação da ação educativa em saúde	4	-	-	4	04	60	
Práticas Pedagógicas	-	3	-	3	06	90	
Eixo Integrador	-	1	-	1	02	30	
Monografia II	6	-	-	6	06	90	
Estágio Curricular I -Licenciatura	-	-	3	3	09	135	
Total	15	8	3	26	40	600	

9º PERÍODO				
Disciplina	Crédito		Carga horária	
	T	Estágio	Semanal	Total
Estágio Curricular I -Bacharelado				
-Saúde do Adulto e Idoso	-	03	09	135
-Gestão e Gerência da Rede Básica e Hospitalar	-	03	09	135
-Atenção Básica em Saúde	-	03	09	135
Estágio Curricular II- Licenciatura	-	03	09	135
Total	00	12	36	540



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

5

10 PERÍODO				
Disciplina	Crédito		Carga horária	
	T	Estágio	Semanal	Total
Estágio Curricular II-Bacharelado				
-Saúde da Criança e adolescente	-	03	09	135
-Saúde da Mulher	-	03	09	135
-Saúde Mental	-	03	09	135
Estágio Curricular III -Licenciatura	-	03	09	135
Total	00	12	36	540

Art. 14 Será exigido do estudante o cumprimento de 03 (três) disciplinas optativas, carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas integralizando 135 (cento e trinta) horas, escolhidas dentre as enumeradas no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 18 O currículo do curso de que trata esta Resolução foi implantado a partir do 1º semestre de 2008.

Art. 19 É facultado ao estudante que ingressou no curso anterior ao ano letivo de 2008 optar por este currículo desde que não ultrapasse o prazo máximo de integralização curricular.

Art. 2º Fica acrescida a esta Resolução os seguintes artigos:

Art. 20 A equivalência entre o currículo anterior e o proposto deve obedecer aos critérios definidos no projeto pedagógico do curso.

Art. 21 Será permitido ao estudante cursar disciplinas do currículo proposto desde que não estejam contempladas no currículo anterior, mediante vaga e aprovação do Colegiado do Curso.

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino ouvidos o Colegiado do Curso e o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 23 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 07 de maio de 2009.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO
Presidente